

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 1.123, de 05 de outubro de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos do Estado do Pará;

- **Considerando** que a Portaria GM/MS nº 1.123, de 05 de outubro de 2012 e a Resolução CIB Pará nº 276, de 17 de setembro de 2012, estabelecem valores para São Domingos do Araguaia, porém, o repasse do Fundo nacional de Saúde alocou valores ao município de Santana do Araguaia;

- **Considerando** a necessidade de otimizar a operacionalização do acesso cirúrgicos eletivos no âmbito do estado do Pará;

- **Considerando** os novos projetos municipais encaminhados e a existência de saldo financeiro para a execução dos mesmos sob Gestão da secretaria Estadual de Saúde do Pará;

- **Considerando** a aprovação "ad referendum" da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar a distribuição de recursos financeiros de?nidos, pela Portaria GM/MS nº 1.340, de 29/06/2012, e repassados ao Fundo Estadual de Saúde do Pará no valor de **R\$ 25.592.103,81** (vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cento e três reais e dezoito centavos), alocados ao Estado do Pará, conforme Anexo I.

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta deliberação perfazem o total de **R\$ 28.160.065,99** (vinte e oito milhões, cento e sessenta mil, sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referentes à totalidade dos projetos encaminhados a Secretaria Estadual de Saúde do Pará, conforme Anexo I.

Parágrafo Único: A nova distribuição dos recursos financeiros repassados ao Estado do Pará para a realização de procedimentos Eletivos, previstos no caput, por gestor executor, encontra-se no anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Os recursos financeiros serão repassados aos municípios que possuem a Gestão dos recursos de MAC após a comprovação da realização dos procedimentos.

Parágrafo Único: Para o recebimento dos recursos financeiros alocados por esta Resolução, os municípios detentores da gestão integral dos prestadores de serviços deverão encaminhar ao DDASS, os arquivos de produção ambulatorial e hospitalar gerados no processamento mensal do DATASUS para o DDASS, para análise e posterior pagamento.

Art. 4º Os municípios somente poderão iniciar a execução dos procedimentos após o recebimento da série numérica específica de Autorização de Internação Hospitalar/AIH e Autorização de Procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade/APAC por meio do DDASS.

Art. 5º A execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos constantes nos Componentes I, II e III da Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, deverão ser realizados até junho de 2013.

Art. 6º Para a realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos elencados na Portaria GM/MS nº 1.340, de 29 de junho de 2012, as Unidades Prestadoras de Serviços devem dispor da respectiva habilitação e/ou credenciamento e/ou especialidades cirúrgica correspondente.

Art. 7º Considerando o Art. 5º a CIB definiu o percentual de 100% (valores diferenciados) a Tabela Unificada do Sistema SUS, devendo o ajuste do valor do componente SP não deverá ter percentual inferior ao ajuste do componente SH do Procedimento Cirúrgico Eletivo.

Art. 8º Os Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado do Pará serão ativamente controlados e avaliados, em sua realização, através dos instrumentos CartaSUS do Ministério da Saúde, pelas Ouvidorias do SUS municipais e Estadual, ou ainda pelo Disque-Saúde, no telefone 136.

Art. 9º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO	GESTÃO	ANEXO I			TOTAL
		Componente I	Componente II	Componente III	
ABAETETUBA	MUNICIPAL		48.926,28	120.576,96	169.503,24
ACARA	MUNICIPAL		42.616,40	74.443,04	117.059,44
AFUA	ESTADUAL	76.517,00			76.517,00
ALENQUER	MUNICIPAL	102.940,00			102.940,00

ALMEIRIM	MUNICIPAL	20.576,00	2.910,20		23.486,20
ALTAMIRA	ESTADUAL	259.129,00	12.804,88	341.947,08	613.880,96
ANANINDEUA	MUNICIPAL	332.199,00	367.132,85	412.000,00	1.111.331,85
ANAPU	ESTADUAL	29.578,00		72.698,66	102.276,66
AUGUSTO CORREA	ESTADUAL			345.365,48	345.365,48
AURORA DO PARA	MUNICIPAL	39.223,00			39.223,00
BAIAO	MUNICIPAL			44.620,07	44.620,07
BANNACH	MUNICIPAL		23.281,60	48.451,38	71.732,98
BARCARENA	MUNICIPAL	8.359,00		332.741,42	341.100,42
BELEM	MUNICIPAL	964.500,00	1.361.543,00	1.512.984,90	3.839.027,90
BELTERRA	MUNICIPAL	25.720,00			25.720,00
BENEVIDES	ESTADUAL	64.300,00			64.300,00
BOM JESUS TOCANTINS	MUNICIPAL	51.440,00	87.306,00	70.197,00	208.943,00
BRAGANCA	ESTADUAL		47.068,80	488.498,30	535.567,10
BRASIL NOVO	ESTADUAL		209.534,40	374.754,40	584.288,80
BREJO GRAND ARAGUAIA	MUNICIPAL	28.935,00	48.930,15	95.050,94	172.916,09
BREU BRANCO	MUNICIPAL	64.300,00	47.993,35	76.552,80	188.846,15
BREVES	MUNICIPAL	65.586,00	3.492,24	433.091,54	502.169,78
BUJARU	ESTADUAL	45.186,00	31.962,30	100.369,85	177.518,15
CAMETA	MUNICIPAL	94.140,00	93.327,40		187.467,40
CANAA DOS CARAJAS	MUNICIPAL				
CAPANEMA	MUNICIPAL	257.200,00		247.347,92	504.547,92
CAPITAO POCO	MUNICIPAL	132.990,00			132.990,00
CASTANHAL	MUNICIPAL	385.800,00	79.415,70	725.922,73	1.191.138,43
CHAVES	ESTADUAL	45.010,00			45.010,00
COLARES	MUNICIPAL				
CONCEICAO ARAGUAIA	MUNICIPAL	22.150,00	116.408,00	307.849,20	446.407,20
CONCORDIA DO PARA	MUNICIPAL	29.681,00	121.634,12	74.443,04	225.758,16
CUMARU DO NORTE	MUNICIPAL	38.580,00			38.580,00
CURIONOPOLIS	MUNICIPAL	64.300,00	286.873,60	236.475,66	587.649,26
CURUA	ESTADUAL	48.225,00			48.225,00
DOM ELIZEU	MUNICIPAL	51.440,00	195.565,44	263.101,34	510.106,78
ELDORADO DO CARAJAS	MUNICIPAL		66.932,80	422.050,10	488.982,90
GARRAFAO DO NORTE	MUNICIPAL	39.866,00			39.866,00
GOIANESIA DO PARA	MUNICIPAL		29.102,00		29.102,00
GURUPA	MUNICIPAL	46.939,00			46.939,00
IGARAPE-ACU	MUNICIPAL	78.550,00			78.550,00
IGARAPE-MIRI	MUNICIPAL	51.440,00	11.298,92	23.837,31	86.576,23
INHANGAPI	ESTADUAL				
IPIXUNA DO PARA	MUNICIPAL	65.586,00			65.586,00
IRITUJA	MUNICIPAL	41.455,00			41.455,00
ITAITUBA	MUNICIPAL		166.972,86	539.768,20	706.741,06
ITUPIRANGA	MUNICIPAL	192.900,00	116.408,00	208.113,71	517.421,71
JACUNDA	MUNICIPAL	8.359,00	256.800,06	207.465,54	472.624,60
JURUTI	MUNICIPAL		173.603,08	193.506,60	367.109,68
MAE DO RIO	MUNICIPAL	23.148,00			23.148,00
MARABA	MUNICIPAL	218.620,00			218.620,00
MARACANA	MUNICIPAL	64.300,00		206.250,93	270.550,93
MEDICILANDIA	MUNICIPAL			188.534,19	188.534,19
MOCAJUBA	MUNICIPAL	42.085,00			42.085,00

MOJU	MUNICIPAL	86.805,00			86.805,00
MONTE ALEGRE	MUNICIPAL	75.231,00	57.039,92	38.222,37	170.493,29
MUANA	MUNICIPAL	128.600,00	219.326,68	250.060,42	597.987,10
NOVA ESPERANCA PIRIA	MUNICIPAL	38.580,00			38.580,00
NOVO PROGRESSO	MUNICIPAL			364.761,48	364.761,48
NOVO REPARTIMENTO	MUNICIPAL	192.900,00	116.408,00	117.061,50	426.369,50
OBIDOS	MUNICIPAL	77.160,00		78.753,74	155.913,74
OURILANDIA NORTE	MUNICIPAL	74.588,00		169.018,50	243.606,50
PALESTINA DO PARA	MUNICIPAL	16.075,00	23.049,10	55.708,14	94.832,24
PARAGOMINAS	MUNICIPAL	184.820,00	215.168,75	227.356,63	627.345,38
PLACAS	MUNICIPAL			14.834,00	14.834,00
PORTO DE MOZ	MUNICIPAL			58.716,01	58.716,01
PRAINHA	MUNICIPAL	57.227,00			57.227,00
REDENCAO	MUNICIPAL	16.290,00	42.289,64	173.119,51	231.699,15
RIO MARIA	MUNICIPAL	37.296,00	276.269,40	230.737,16	544.302,56
RONDON PARA	ESTADUAL	64.300,00	116.408,00	31.895,90	212.603,90
RUOPOLIS	MUNICIPAL	10.189,00		32.959,52	43.148,52
SALINOPOLIS	ESTADUAL		100.000,00	300.000,00	400.000,00
SALVATERRA	MUNICIPAL			124.351,81	124.351,81
SANTA IZABEL PARA	ESTADUAL			195.376,08	195.376,08
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	MUNICIPAL		10.654,10	19.988,65	30.642,75
SANTA MARIA DO PARA	MUNICIPAL	17.740,00			17.740,00
SANTANA ARAGUAIA	MUNICIPAL	57.870,00	37.732,80	67.396,35	162.999,15
SANTAREM	MUNICIPAL		166.520,80	869.480,18	1.036.000,98
SANTO ANTONIO TAUVA	ESTADUAL	22.505,00		40.020,48	62.525,48
S. DOMINGOS ARAGUAIA	MUNICIPAL		37.732,80	67.396,35	105.129,15
SAO FELIX XINGU	MUNICIPAL	160.750,00	319.623,00	105.002,80	585.375,80
SAO GERALDO ARAGUAIA	MUNICIPAL			80.583,63	80.583,63
SAO JOAO ARAGUAIA	MUNICIPAL	19.290,00	16.474,50	45.126,38	80.890,88
SAO MIGUEL GUAMA	MUNICIPAL	40.509,00	176.372,76	386.656,86	603.538,62
S.SEBASTIAO B. VISTA	ESTADUAL	118.520,00		124.927,20	243.447,20
SAPUCAIA	MUNICIPAL		54.257,20	58.750,54	113.007,74
SENADOR J. PORFIRIO	MUNICIPAL		14.432,37	32.182,01	46.614,38
TAILANDIA	MUNICIPAL	160.750,00		179.768,50	340.518,50
TERRA SANTA	MUNICIPAL	58.590,00		44.751,60	103.341,60
TOME-ACU	MUNICIPAL	42.369,00	106.541,00		148.910,00
TUCUMA	MUNICIPAL	64.300,00	116.408,00	127.361,88	308.069,88
TUCURUI	MUNICIPAL	403.520,00	297.656,04	523.527,00	1.224.703,04
ULIANOPOLIS	MUNICIPAL	140.817,00	53.878,50	241.420,00	436.115,50
URUARA	MUNICIPAL	30.221,00	35.058,34	129.800,00	195.079,34
VISEU	MUNICIPAL	96.450,00		148.348,39	244.798,39
VITORIA DO XINGU	ESTADUAL				
XINGUARA	MUNICIPAL	87.792,00	153.182,00		240.974,00
GESTÃO ESTADUAL	ESTADUAL	357.784,27	2.403.178,64		
VALOR TOTAL PROJETOS PARÁ		R\$ 7.161.090,27	R\$ 9.215.506,77	R\$ 14.544.431,86	R\$ 28.160.065,99
VALOR REPASSE PORT. 1340/2013		R\$ 7.161.090,27	R\$ 9.215.506,77	R\$ 9.215.506,77	R\$ 25.592.103,81